



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 027

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.115 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor DÉCIO GUIMARÃES, Assessor do Setor de Atendimento da Dívida Ativa, Padrão "N", em comissão lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, antecipação de suas férias regulamentares de 01/10/83 à 30/10/83, conforme Escala de Férias constante da Portaria Nº 4.872, de 01 de dezembro de 1982, para 06/06/83 à 05/07/83, tendo em vista solicitação do Diretor de Tributação.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de junho de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Encarregada do Setor de Serviços Gerais